



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**  
**CONSELHO TÉCNICO DELIBERATIVO**

## RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 14

O Presidente do Conselho Técnico Deliberativo (CTD), fundamentado no Art. 44 da Lei Nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, atualizada pela Lei Nº 12.678, de 12 de junho de 2023, que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico e dá outras providências, em consonância com o item 8 da Norma Técnica 11/2014 – CBMPB e, ainda, conforme ata de reunião do CTD realizada em 15 de setembro de 2023, resolve tornar pública a seguinte Resolução Técnica:

- I. Edificações que possuam elevador dentro do enclausuramento do hall da escada podem instalar sistema de exaustão mecânica, desde que seja confeccionado Laudo Técnico de viabilidade técnica juntamente com Documento de Responsabilidade Técnica.

**A presente resolução está em vigor desde a data da reunião.**

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

**TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA – TC QOEM**  
Presidente do Conselho Técnico Deliberativo



Assinado com senha por [CBM40204] [SENHA] TIAGO ARAGAO DE ALMEIDA em 10/12/2024 - 12:39hs.  
Documento Nº: 6608432-4023 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6608432-4023>



CBMCAP202402414